



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Ofício N° 271/2015

Guapirama - PR, 16 de JULHO de 2015.

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a abertura de um processo licitatório, para a prestação de serviço para tratamento completo de aplicação de repelentes para erradicação de morcegos que estão alojados na cobertura da sala de aula da Escola Municipal São Roque.

Salientamos a urgência da prestação do serviço, pois a escola esta em funcionamento, onde atende mais de 400 crianças, justificamos a apresentação de um orçamento, pois através de contatos com empresas da região, somente uma empresa nos apresentou o orçamento, capacidades técnicas e físicas para atender o caso da erradicação de morcegos.

Informamos também que os serviços serão prestados de uma só vez.

Estamos à disposição para demais informações caso seja necessário.

Certos de contarmos com sua pronta compreensão e atendimento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Diego de Oliveira
Chefe de Licitação, Compras e Patrimônio.
Port^a 695/2013

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Rua Dois de março, 460
Guapirama - PR.

Dedetizadora Jacaré

Rua São Paulo N° 173 Bairro: Vila São Pedro
Jacarezinho – Paraná CEP 86400-000 CNPJ: 01.166.353/0001-29
Tel. (43) 3525-0326 Cel. (43) 9149-0290 (43) 9983-5940
E-mail: dedetizadorajacare@hotmail.com

Orçamento

N°0005

A Empresa: Prefeitura municipal de Guapirama PR

Endereço Guapirama:

Fone:31072614

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/ PRODUTOS E MÃO DE OBRA	QUANT	VALOR UNIT.	TOTAL
1	tratamento completo de Serviços de aplicação de repelentes para erradicar problemas de morcegos que estão prejudicando sala de Aula			R\$2500.00
			VALOR TOTAL	R\$ 2500.00

Validade da Proposta: 30 dias

Jacarezinho, 8 de junho de 2015

Cond. Pagamento: À Vista

Paul
Roberto Severino dos Santos

ROBERTO S. DO SANTOS - ME
Rua Henrique Setti, 64
Jacarezinho-PR
CNPJ 01.166.353/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

Guapirama/PR, 16 de Junho de 2015.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas à:

1. Indicação da existência de recursos orçamentários;
2. Elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a ser adotado no certame;
3. Elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação.

Atenciosamente.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ILMA. SR^a.
SOLANGE BRANDELIK CHOMA
DD. PRESIDENTE DA CPL
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Guapirama, 17 de Julho de 2015

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação informo a previsão Orçamentária para o objeto:

- *"Contratação de empresa para tratamento completo de aplicação de repelentes para erradicação de morcegos que estão alojados na cobertura das salas de aula da Escola Municipal São Roque".*

Sendo a seguinte:

08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

08.001 – DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0007.2.024 – Operacionalização da vigilância epidemiológica e

endemias

D = 2397 – Serviços Técnicos Profissionais

R\$ 2.500,00

FR 497 – Vigilância em Saúde

Atenciosamente


GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA

Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

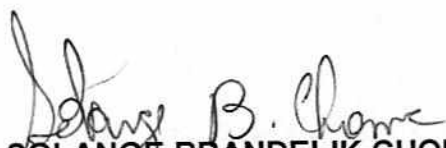
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Conforme solicitação contida no ofício, datada de 16 de julho de 2015, procedemos à efetivação de orçamento para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APLICAÇÃO COMPLETA DE REPELENTES PARA ERRADICAÇÃO DE MORCEGOS NA ESCOLA MUNICIPLA SÃO ROQUE** onde nos foram apresentado o seguinte preço:

ROBERTO S. DOS SANTOS-ME R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Diante do valor apresentado, solicito parecer jurídico sobre a necessidade de instauração de processo licitatório.

Guapirama - PR, 20 de Julho de 2015.


SOLANGE BRANDELIK CHOMA
PRESIDENTE CPL

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013360204-93

Certidão fornecida para o CPF/MF: **349.828.099-68**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/10/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROBERTO SEVERINO DOS SANTOS - ME
CNPJ: 01.166.353/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:19:53 do dia 29/06/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2015.

Código de controle da certidão: **EA06.3335.ABF3.C06D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043) 3911-3004 e 3008 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 1593 2015

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a tributos Municipais.

Inscrição Municipal: 588600-0

Razão Social.: ROBERTO SEVERINO DOS SANTOS

Nome Fantasia.: ROBERTO SEVERINO DOS SANTOS

CPF/CNPJ.: 01.166.353/0001-29

Endereço.: RUA HENRIQUE SETTI

64 Complemento:

Bairro.: CENTRO

Cidade.: JACAREZINHO /

Ramo Atividade: DEDETIZACAO E AUTO LAVAGEM ETC

Requerente.: ANA FLAVIA MARTINS PUIG

Finalidade.: Simples Verificação

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela internet, no endereço <www.jacarezinho.pr.gov.br>

Emitida dia 29 de Junho de 2015

Válida até 27 de Outubro de 2015

Código de Autenticidade: 868716476868716

Certidão Emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença Ambiental Simplificada

Nº 000852

Validade 18/03/2019

Protocolo 118222784

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 118222784, expede a presente Licença Ambiental Simplificada à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

ROBERTO SEVERINO DOS SANTOS ME

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

01166353000129

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

XXXXXXXXXX

Endereço

RUA HENRIQUE SETTI, 64

Bairro

PARQUE BELA VISTA

Município

Jacarezinho

UF

PR

Cep

86400000

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

ATIVIDADE DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS

Tipo de empreendimento/atividade

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS

Endereço

RUA HENRIQUE SETTI, 64

Bairro

PARQUE BELA VISTA

Município

Jacarezinho

Cep

86400000

Corpo Hídrico do Entorno

Rio Paranapanema

Bacia Hidrográfica

Paranapanema I

Destino do Esgoto Sanitário

Rede de Esgoto

Destino do Efluente Final

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA deverá ser afixada em local visível

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

PROTOCOLO 11.822.278-4

ROBERTO SEVERINO DOS SANTOS - ME.

RUA HENRIQUE SETTI, 64 - CENTRO/PARQUE BELA VISTA.

86440-000 JACAREZINHO - PARANÁ.

CNPJ. N. 01.166.363/0001-29

TELEFONE N. (43) 3525-0326

A PRESENTE LICENÇA ESTÁ SENDO EMITIDA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, AUTORIZA O EMPREENDIMENTO A EXERCER AS SEGUINTE ATIVIDADES:

- SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO;
- LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA E CISTERNAS;
- LIMPEZA DE JARDINAGEM;
- LAVAGEM DE TELHADOS E PEDRAS;
- LIMPEZA DE FOSSAS;
- LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA;
- SERVIÇOS DE DESCUPINAÇÃO;
- PRESTAR SERVIÇOS DE DESENTUPIDORA;
- CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (A PRÁTICA DA CAPINA QUÍMICA EM ÁREA URBANA NÃO ESTÁ AUTORIZADA PELA ANVISA OU POR QUALQUER OUTRO ÓRGÃO);

CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.15.0000833582-60

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por ROBERTO SEVERINO DOS SANTOS - ME, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização:
R HENRIQUE SETTI, 64
PARQUE BELA VISTA
JACAREZINHO - PR

Inscrição Imobiliária: Indicação Fiscal:

Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)

8122/2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 20,00 m ²	Capacidade de Público:
Projeto NIB:	Laudo NIB:
Ocupação: A-1 - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	
Uso de GLP liberado: ATÉ 2 RECIPIENTES P-13 INTERIOR EDIFICAÇÃO (NPT 028, 5.5.1)	
Medidas de Segurança: EXTINTORES	
Nota:	

VALIDADE DO DOCUMENTO: 23 de Abril de 2016

32da57eb.b4a52068.f5cc3fc0.c8242ddd-6

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.prevfogo.pr.gov.br

JACAREZINHO, PR, 23 de Abril de 2015

IMPORTANTE

A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

20 SARGENTO MARCOS ANTONIO COELHO DE OLIVEIRA
Serviço de Prevenção

20 SARGENTO MARCOS ANTONIO COELHO DE OLIVEIRA
Chefia do Serviço de Prevenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
AVENIDA GETULIO VARGAS, 1085 - Centro
Jacarezinho - PR - CEP: 86400-000
Fone: (43) 3911-3058
- VISAJACAREZINHO@BOL.COM.BR



A Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições e de acordo a Legislação vigente, concede ao estabelecimento a presente.

LICENÇA SANITÁRIA Nº 211/2015

Razão Social: ROBERTO SEVERINO DOS SANTOS-ME

Nome Fantasia:

CNPJ/CPF: 01.166.353/0001-29

Endereço: RUA HENRIQUE SETTI, Nº 64

Bairro: Centro

Município: Jacarezinho

Ramo de Subclasse:

Imunização e controle de pragas urbanas (RT: Annieli Maieski CRQ: 09202295)

Responsável Legal: ROBERTO SEVERINO DOS SANTOS

CPF: 349.828.099-68

Data de Emissão: 28/4/2015

Vencimento: 28/4/2016

Observações: GR 02 ÁREA 20m²

Dr. Danton Guimarães
CRF - PR Nº 2044
Farmacêutico - VISA
Portaria 1557/2005

- 1 - ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná)
- 2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA



Inscrição Fiscal

Nº do Reqto: 1275/1996

Data: 06/05/1996

TL. Nº:
TL./ISS. Nº: 5.886

ALVARÁ DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JACAREZINHO, pelo presente ALVARÁ, concede licença a:

ROBERTO SEVERINO DOS SANTOS-ME.

Ramo de Atividade ou Profissão: **IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.**

C.N.P.J: **01.166.353/0001-29**

C.P.F.:

R.G.:

Localização: **RUA HENRIQUE SETTI, 64-CENTRO.**

Obs:

ISA MARCI DEMÉTRIO TEIXEIRA
DIRETORA GERAL DE ARRECADAÇÃO E RECEITA

Jacarezinho, 11 de Dezembro de 2013.

ANTÔNIO NALIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Espaço reservado para revalidação

DEPTO DE RECEITA
VÁLIDO ATÉ

20 MAR, 2014

Isa Marci Demétrio Teixeira
Diretora - RG 6.280.216-2-PR

DEPTO DE RECEITA
VÁLIDO ATÉ

09 ABR, 2015

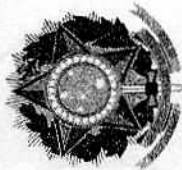
Isa Marci Demétrio Teixeira
Diretora - RG 6.280.216-2-PR

DEPTO DE RECEITA
VÁLIDO ATÉ

23 ABR, 2015

Isa Marci Demétrio Teixeira
Diretora - RG 6.280.216-2-PR

OBS: 1) É OBRIGATORIA A FIXAÇÃO DO PRESENTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO.



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IX REGIÃO

PARANÁ

Rua Monsenhor Celso, 225 - 5º/6º/10º Andar - Caixa Postal 506 - CEP 80010-150 - Curitiba - Paraná
Fone: (0**41) 3224-6863 - Fax: (0**41) 3233-7401 - e-mail: crq9@crq9.org.br - www.crq9.org.br

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. 02926/15

Certificamos que a empresa **Roberto Severino dos Santos Me**, registrada sob nº. **03850**, Processo nº. **14667/06** de acordo com o artigo 27, da Lei nº. 2.800 de 18/06/56, combinado com o Artigo 1º da Lei nº. 6.839 de 30/10/80 e Resolução Normativa nº. 258/14 - CFQ, tem como Responsável Técnico a profissional **Anieli Maieski**, registrada neste Conselho sob nº. **09202295** e Processo nº. **18331/09** na Categoria de **Tecnólogo em Gerenciamento Ambiental**, conforme registro no livro nº. 01 de "**Anotação de Responsabilidade Técnica**" sob nº. **02926/15**, folha nº.. Documento válido até 31.03.2016.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2015.


Ana Lídia Gomes

Diretora Administrativa do CRQ-IX

Havendo alteração do Responsável Técnico a empresa deverá indicar outro profissional para a função no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da ocorrência. O não atendimento implicará multa automática. Este documento não quita débitos anteriores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERTO SEVERINO DOS SANTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.166.353/0001-29

Certidão n°: 111862307/2015

Expedição: 14/07/2015, às 15:38:59

Validade: 09/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROBERTO SEVERINO DOS SANTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.166.353/0001-29, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01166353/0001-29

Razão Social: ROBERTO SEVERINO DOS SANTOS ME

Endereço: RUA SAO PAULO 178 / VILA SAO PEDRO / JACAREZINHO / PR /
86400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2015 a 28/07/2015

Certificação Número: 2015062901024554109305

Informação obtida em 14/07/2015, às 15:41:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Poder Judiciário
Estado do Paraná

-Cartório do Distribuidor e Anexos da Comarca de Jacarezinho-PR-

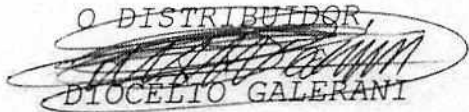
CERTIDÃO NEGATIVA

Diocélio Galerani, Distribuidor desta
comarca de Jacarezinho-PR

CERTIFICO,

para os devidos fins a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em o Cartório a meu cargo, o livro de distribuição de feitos em geral nele verifiquei não constar nenhum pedido de Falência ou Concordata, distribuídos contra a empresa Roberto Severino dos Santos Me, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº01.166.353/0001-29, estabelecida na Rua Henrique Setti, nº064 - Parque Bela Vista, nesta cidade e comarca. O referido é verdade e dou fé. Jacarezinho, aos quinze(15)dias do mês de julho(07) de dois mil e quinze(2015). Eu,  (Diocélio Galerani), Distribuidor, digitei, conferi e assino.

O DISTRIBUIDOR,


DIOCELIO GALERANI

Funarpen - Selo Digital
Nº BMETH . nD0YO . VI7PA,
Controle: dTpqQ . x6fS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor Prefeito.

À vista de vosso questionamento de fls. 02, deste processo, o Departamento Jurídico Municipal opina pela contratação direta, dispensando-se o processo de licitação.

O fundamento da referida dispensa está no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e na lei 9.648 de 27/05/98.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade – 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; HC – STJ – RHC 17034-SP, HC 28731-SP – STJ – RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

Essa e nossa opinião, s.m.j.

Guapirama (PR), em 22 de julho de 2015.



PAULO DE OLIVEIRA
OAB/PR 16.592



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 020/2015**

RATIFICO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APLICAÇÃO COMPLETA DE REPELENTES PARA ERRADICAÇÃO DE MORCEGOS NA ESCOLA MUNICIPLA SÃO ROQUE** pelo valor de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais) para ROBERTO S. DOS SANTOS-ME.

Guapirama, em 24 de julho de 2015.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RECEITAS
(Meses)

INSCRITAS EM
RESTOS A PAGAR
NÃO PROCESSADOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2015

RATIFICO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PSICOTECNICOS QUE VISA AVALIAR AS CONDIÇÕES PSICOLÓGICAS EM 13 CANDIDATOS APROVADOS PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO ANO DE 2015 pelo valor de R\$ 3.900,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais) para CENTRO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA BAND CLINICA LTDA -ME e Guapirama, em 24 de julho de 2015.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2015

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

018/2015

RATIFICO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SCANNER DE MESA, COMPUTADOR COMPLETO PARA ATENDIMENTO IMEDIATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO E O MINISTERIO PUBLICO, TENDO POR OBJETO A CLARESA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA pelo valor de R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais) para ALIRIO FERREIRA BARBOSA-ME.

Guapirama, em 24 de julho de 2015.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2015

RATIFICO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO NO CONTROLE ADEQUADO DE MEDICAMENTOS E REGISTROS EM GERAL NA FARMACIA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) anual, para ANDERSON DA SILVA SOFTWARE E CONSULTORIA -ME Guapirama, em 24 de julho de 2015.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2015
PROCESSO Nº 094/2015
Regido pela Lei nº 8.666/93.
OBJETO - Credenciamento no âmbito de Pessoas Jurídicas a Nível Municipal e Estadual, interessadas na Prestação de Serviços de Assistência Médica em especialidade – Psiquiatria, para atendimento da demanda municipal no Departamento de Saúde, por um período de até 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO
Data: A partir de 27.11.2015

Local: Setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Guapirama.
 Horário: Horário de Expediente ao Público – das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min
 Data: A partir de 27 de julho de 2015.

Guapirama - PR, 24 de julho de 2015.